

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE RANCHO QUEIMADO / **DISTRITO OPERACIONAL DE TAQUARAS**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA RANCHO QUEIMADO: Praça Leonardo Sell, s/n, Centro
CEP: 88470 – 000
Fone: (48) 3275 0312

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aripú,
Palhoça – SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Praça Leonardo Sell, 40, Centro
Rancho Queimado / SC – CEP: 88470-000.
Fone: (48) 3275 3121.
e-mail: vigilanciasanitaria@ranchoqueimado.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

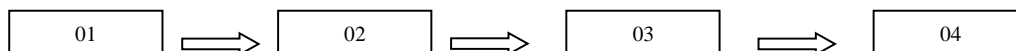
A água para tratamento e distribuição na localidade de **Taquaras**, município de Rancho Queimado, é captada de em poço tubular profundo, manancial subterrâneo, localizado no mesmo município. O órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento é o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial é boa, tendo como particularidade a ocorrência de flúor natural e se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. O poço é revestido, porém pode sofrer risco de contaminação superficial.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade de **Taquaras** é abastecida através da captação de água em manancial subterrâneo, poço profundo, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água extraída requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **Taquaras** consiste das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo) e pré-cloração:

Processo no qual ocorre a captação da água do poço por bombeamento, oxidação do ferro e matéria orgânica através de aplicação de cloro no poço de captação.

2. Clarificação:

Processo no qual ocorre a remoção de ferro, particulados, matéria orgânica, etc, através da filtração em leitos de areia ocasionando a remoção das partículas remanescentes da etapa anterior.

3. Desinfecção:

Processo que possui como finalidade desinfecção química através da adição de Cloro.

4. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 50 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência / Agência: Metropolitana / Agência de Rancho Queimado		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Substema: Taquaras / Taquaras		Período de: 01/01/2021 à 31/12/2021				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	13	13
Feb-21	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	14	14
Mar-21	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	12	14
Apr-21	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	14	15	15	13	15
May-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	10	12
Jun-21	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	9	11	11	8	11
Jul-21	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	15	15	15	13	15
Aug-21	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	15	15	14	15
Sep-21	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	11	11	11	11
Oct-21	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	13	13	13	13
Nov-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Dec-21	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. ”